



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AO PROJETO DE LEI N.º 18/2023.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, "Dispõe sobre alteração da Lei nº4783 de 29 de julho de 2008, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e o Conselho do Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências".

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Meio Ambiente e Turismo, sigo o parecer da i. Procuradora e reitero a importância dessa atualização na legislação que rege o Conselho do Meio Ambiente que passa a considerar as matérias de Bem Estar Animal, tendo em vista que este movimento de interação do que cerne ao Bem Estar Animal junto as questões ambientais vem sendo adotado em todo o Brasil para melhor atendimento das demandas pertinentes ao tema.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 18/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

ROBSON PAIVA DO AMPARO – UNIÃO BRASIL
Vice- Presidente

ADILSON HENRIQUE FRANÇA - PSDB
Membro

